

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-02071/2019

Despacho DG nº 1398/2019

1. OBJETO: despacho da Escola Judicial deferindo o pedido da Secretaria da Corregedoria para participação do servidor MARCOS PIRES COSTA no "Treinamento de Desenvolvimento de Liderança", promovido pela UNIVERSO DL ENCONTROS E CONGRESSOS LTDA, na modalidade presencial, que ocorrerá no período de 5 a 7 de abril deste ano, nesta cidade.

Proposta comercial no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) conforme doc. 1, fl. 4.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (doc. 5): informa a SOF que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

3. PARECER NAJ Nº 248/2019 (doc. 6): manifesta-se pela possibilidade de contratação direta da UNIVERSO DL ENCONTROS E CONGRESSOS LTDA, por inexigibilidade da licitação, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. Quando à habilitação da empresa, estão acostadas aos autos certidões (doc. 3) que comprovam a regularidade. Reitera ser dispensada a publicação do ato que autoriza a contratação direta na imprensa oficial, à luz da ON nº 34 da AGU.

DESPACHO

Diante do exposto, acato o Parecer do NAJ no doc. 6, e considerando que no doc. 5 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que existe dotação orçamentária com recurso suficiente para atender a presente despesa, **reconheço a inexigibilidade de licitação** identificada neste Protocolo, referente à contratação acima mencionada, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer do NAJ nº 248/2019, doc. 6, e encaminho os autos à **Escola Judicial** para ratificação da inexigibilidade de licitação, ressaltando que nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 esta deve ocorrer no prazo de 3 (três) dias.

São Luís (MA).

(datado e assinado digitalmente)

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral Substituta

/cds